



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 044 DE 03 DE MARÇO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 4.533,98 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.533,98
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.533,98
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0011 2 0160 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONVÊNIO HOSPITAL SAGRADA	3.533,98
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	3.533,98
10 305 0011 2 0139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	1.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$4.533,98 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.533,98
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.533,98
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0020 2 0137 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA	1.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10 302 00112 0134 AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS	3.533,98
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	3.533,98

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 03 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715